



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
ESCOLA DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

**EDITAL 01/2018-PPGCF/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNO ESPECIAL E PARA DISCENTE DE
OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS –
SEGUNDO SEMESTRE DE 2018**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas– PPGCF, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, tornam pública pelo presente Edital a abertura do processo de inscrição, seleção simplificada e matrícula dos candidatos a alunos especiais e de outros programas de pós-graduação em disciplinas do curso *stricto sensu* em nível de Mestrado especificado neste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado para matrícula especial e de outros programas de pós-graduação no segundo semestre do curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas – UFAL será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do PPGCF.

Art. 1º Define-se como matrícula especial a matrícula em disciplina avulsa ofertada pelo PPGCF, de aluno egresso de curso de graduação ou tecnológico, sem visar obtenção de título.

DISCIPLINAS OFERTADAS

Art. 2º Os candidatos terão oportunidade de ingressar nas seguintes disciplinas:

- a) Avanços em Bioquímica - Código: PPCF028
- b) Bioestatística.- Código: PPCF006 (Eletiva)
- c) Imunologia Aplicada às Ciências Farmacêuticas - Código: PPCF026
- d) Mecanismos de transdução e sinalização celular - Código: PPCF014
- e) Sistemas Carreadores de Substâncias Bioativas - Código: PPCF003
- f) Tecnologia e controle de qualidade de secagem de produtos farmacêuticos sólidos - Código: PPCF023
- g) Tópicos de Pesquisa Relacionados à administração de Medicamentos - PPCF024
- h) Tópicos Avançados em Toxicologia- Código: PPCF012

§ 1º Cada candidato poderá optar por até duas disciplinas, indicando a ordem de preferência no formulário de inscrição disponível no Anexo A deste edital.

§ 2º O candidato que optar por duas disciplinas poderá ser aprovado para apenas uma delas ou para ambas.

§ 3º Os dias, horários, professores, carga horária, quantidade de créditos e de vagas para cada disciplina estão disponíveis no Anexo B deste edital.

§ 4º As ementas das disciplinas podem ser consultadas na página do PPGC, através do link: em <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pt-br/pos-graduacao/ciencias-farmacêuticas/disciplinas/disciplinas-do-programa>

INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail selecao.ppgcf.ufal@gmail.com, das 12h de 23/07/2018 até 26/07/2018. O inscrito receberá um e-mail confirmando sua inscrição, caso não seja enviada a confirmação da inscrição em até 8h, o candidato deverá entrar em contato com o PPGCF através do número 3214-1792; do e-mail ppgcf@esenfar.ufal.br ou comparecer no horário das 8h às 12h na

Coordenação do PPGCF, Sala 203, Escola de Enfermagem e Farmácia/UFAL.

§ 2º A inscrição no Processo Seletivo Simplificado é gratuita e implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 3º As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame até mesmo no momento de matrícula, caso tenha sido aprovado.

§ 4º Informações adicionais relativas ao PPGCF podem ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pt-br/pos-graduacao/ciencias-farmaceuticas>

§ 5º Esclarecimentos acerca deste edital devem ser solicitados através do e-mail ppgcf@esenfar.ufal.br ou através do número telefônico 3214-1792.

Art. 4º Poderão se inscrever candidatos graduados portadores de diploma de nível superior, na área de saúde e áreas afins, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º Os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição disponível no anexo A do presente edital, além de enviar os documentos solicitados a seguir.

A Ficha de inscrição devidamente preenchida e sem alteração do formato (anexo A).

- I. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e sem alteração do formato (Anexo A)
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) - comum a todos;
- III. RG (Carteira de identidade);
- IV. Diploma de graduação ou tecnológico ou certidão de conclusão de curso de graduação ou tecnológico - comum a todos;
- V. Histórico escolar da graduação para alunos especiais. Comprovante de matrícula ou declaração do programa de pós-graduação do candidato que tem origem em outro programa de pós-graduação stricto sensu.
- VI. Currículo Lattes simplificado em formato PDF.

§ 1º Os documentos elencados do item I ao item V devem ser enviados em um único arquivo em formato PDF.

§ 2º O Currículo Lattes, item VI, deve ser enviado em um único arquivo em formato PDF.

§ 3º Caso o candidato envie a documentação em desacordo as formas descritas nos incisos **§ 1º e § 2º do artigo 5º**, terá inscrição será indeferida.

§ 4º O candidato que enviar documento(s) ausente(s) nos PDFs terá a inscrição indeferida.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Art. 6º O processo seletivo simplificado consistirá de etapa única, na qual serão verificados os documentos dos candidatos pelos membros da Coordenação e da Secretaria do PPGCF.

§ 1º A ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará na não homologação da inscrição.

§ 2º Serão considerado, nesta ordem, os seguintes critério para determinar a classificação dos candidatos:

1º A matrícula regular em outro programa de pós-graduação *stricto sensu*;

2º A justificativa da importância da disciplina para trajetória acadêmica do candidato e o perfil curricular para cursá-la.

3º Discente que não cursaram disciplinas no PPGCF.

RESULTADO

Art. 7º O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado até às no dia **31 de julho 2018**, exclusivamente no endereço <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pt-br/pos-graduacao/ciencias-farmaceuticas/selecao>

Parágrafo único – Não haverá possibilidade de recurso do resultado divulgado.

MATRÍCULA

Art. 8º Terão direito à matrícula os candidatos APROVADOS, respeitada a escolha de disciplina(s) no momento da inscrição e em conformidade com a disponibilidade de vagas.

Art. 9º O inscrito aprovado terá a matrícula realizada automaticamente.

Parágrafo único - Em caso de desistência, será convocado o candidato classificado logo em seguida ao desistente, através de telefone e/ou email.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Caso necessite, o aluno especial poderá declaração de matrícula na Coordenação do PPGCF.

Art. 11 Em caso de desistência no decorrer da disciplina, o aluno especial deverá comunicar à secretaria do PPGCF através do email ppgcf@esenfar.ufal.br

§ 1º Caso o aluno não comunique sua desistência, será caracterizado o ABANDONO e o deixará impedido de concorrer às vagas especiais ofertadas nos semestres de 2019.1 e 2019.2.

§ 2º Não será possível trancar a matrícula especial.

Art. 13 Não haverá possibilidade de recurso do resultado divulgado.

Art. 14 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCF.

Maceió, 23 de julho de 2018.

Prof. Dr. Luciano Aparecido Meireles Grillo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

ANEXO A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME (A): _____

DISCIPLINA(S) SOLICITADA(S):

Disciplina 1: _____

Disciplina 2: _____

ALUNO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO? () SIM () NÃO
SE SIM, QUAL O CURSO? _____

DADOS PESSOAIS

RG: _____ CPF: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO _____

E-MAIL: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

JUSTIFICATIVA:

Por que deseja cursar a(s) Disciplina(s) solicitada(s)? Por que esta seria importante para você?

DATA: ____/____/____

ASSINATURA

Anexo B - Oferta 2018.2 e vagas ofertadas

DISCIPLINA/ VAGAS OFERTADAS	DOCENTE	CARGA HORÁRIA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	PERÍODO LETIVO
Tecnologia e controle de qualidade de secagem de produtos farmacêuticos sólidos Código: PPCF023 (Eletiva) - Créditos: 4 Vagas ofertadas: 4 vagas	*Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basilio Junior; **Prof. Dr. Ticiano Gomes do Nascimento	60H	08h:30min às 11h:30min	_____	08h:30min às 11h:30min	_____	_____	Início: 01/08/18 Término: 05/09/18
Avanços em Bioquímica - Código: PPCF028 (Eletiva) - Créditos: 3 Vagas ofertadas: 5 vagas	Prof. Dr. Luciano Aparecido Grillo	45h	* 9h às 12h 14h:30min às 16h:30min	* 9h às 12h 14h:30min às 16h:30min	** 9h às 12h 14h:30min às 16h:30min	** 9h às 12h 14h:30min às 16h:30min	** 9h às 12h 14h:30min às 16h:30min	Início: 17/10/18 Término: 31/10/18 Dias Letivos **17,18,19,24,25,26,** *29,30,* **31/10
Tópicos de Pesquisa Relacionados à administração de Medicamentos - PPCF024 (Eletiva) - Créditos: 3 Vagas ofertadas: 5 vagas	Profa. Dra. Eliane Aparecida Campesatto	45H	13h:30min às 17h:40min	13h:30min às 17h:40min	13h:30min às 17h:40min	13h:30min às 17h:40min	13h:30min às 17h:40min	Início: 26/11/18, Término: 06/12/18
Imunologia Aplicada às Ciências Farmacêutica - Código: PPCF026 (Eletiva) - Créditos: 3 Vagas ofertadas: 8 vagas	Prof. Dr. Ênio Jose Bassi	45h	8h às 12h	_____	_____	_____	8h às 12h	Início: 14/09/2018 Término: 19/10/2018
Sistemas Carreadores de Substâncias Bioativas - Código: PPCF003 (Eletiva) - Créditos: 3 Vagas ofertadas: 5 vagas	Profa. Dra. Camila Braga Dornelas	45h	13 às 18h	_____	13 às 18h	_____	13 às 18h	Início: 10/09/18 Término: 28/09/18
Mecanismos de transdução e sinalização celular - Código: PPCF014 (Eletiva) - Créditos: 3 Vagas ofertadas: 10 vagas	Profa. Dra. Êurica Adélia Nogueira Ribeiro	45h	_____	_____	_____	14h às 17h	_____	Início: 02/08/18 Término: 04/10/18
Tópicos Avançados em Toxicologia- Código: PPCF012 (Eletiva) - Créditos: 3 Vagas ofertadas: 2 vagas	Profa. Dra. Maria Aline Barros Fidelis de Moura	45h	_____	_____	_____	13 às 18 h	13 às 18 h	Início: 08/11/2018 Término: 30/11/2018

Bioestatística.- Código: PPCF006 (Eletiva) - Créditos: 3 Vagas ofertadas: 3 vagas	Profa. Dra. Sabrina Joany Felizardo Neves	45h	A confirmar					Início: A confirmar Término: A confirmar

Anexo C - Endereço do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.
Escola de Enfermagem e Farmácia
Sala 203, Telefone: (82) 3214.1792; E-mail: ppgcf@esefar.ufal.br
Universidade Federal de Alagoas
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970
